

HOMOLOGAÇÃO

AGNALDO CESAR DUARTE, Secretário Executivo do CIMPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Parecer exarado na 3ª Ata de Julgamento do Processo Licitatório nº 27/2024 - Inexigibilidade nº 02/2024

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Credenciamento de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços especializados para a realização de consultas, de acordo com as especificações do Edital para as empresas:

P.R.G.F. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 34.562.429/0001-94, com atendimentos pela Dr.^a Paula Roberta Ismail Silva, CRM nº 167.221, na área de **Gastroenterologia** e **Proctologia** com endereço na Avenida Leandro Ratisbona de Medeiros nº 709, Centro, Penápolis/SP.

N&T SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 47.272.816/0001-38, com atendimentos pela Dr.^a Nara Rubia Pereira dos Santos, CRM nº 177.074 na área de **Oftalmologia** com endereço na Rua João Antônio de Castilho nº 657, Residencial Gallinari, Penápolis/SP.

N&T SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 47.272.816/0001-38, com atendimentos pelo Dr. Thiago Martins Bachiega, CRM nº 177.183 na área de **Oftalmologia** com endereço na Rua João Antônio de Castilho nº 657, Residencial Gallinari, Penápolis/SP.

MED DIAS AZEM ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, CNPJ nº 13.659.391/0001-00, com atendimentos pelo Dr. Daniel Dias Azem, CRM nº 145.881, na área de **Cardiologia** com endereço na Rua Dr. Ramalho Franco nº 691, Centro, Penápolis/SP.

O valor a ser pago para cada atendimento será R\$ 60,00 (Sessenta reais).

Penápolis, 09 de maio de 2024.



AGNALDO CESAR DUARTE
Secretário Executivo do CIMPE